



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Palestrante : Dra. Maria Tereza Aina Sadek



Assinado digitalmente por AVANI LEO DE ARAUJO RODRIGUES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2442341.1608875-4461 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/04/2022 12:58



PAM/EM/202008416A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: AVANI LEO DE ARAUJO RODRIGUES	
MATRÍCULA: 41420	TELEFONE: 3205-3005
E-MAIL: avani.rodrigues@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

No Planejamento Estratégico 2015-2020 conta como Macrodesafio a "Melhoria de Gestão de Pessoas" tendo como uma de suas iniciativas estratégicas "Aprimoramento da formação de magistrados e servidores", consistindo em "implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e formadores, para magistrados e servidores do judiciário, nas modalidades presencial e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes". A contratação objeto do presente termo se faz necessária em virtude da realização da cerimônia de premiação de magistrados e servidores deste Poder.

A efetiva prestação jurisdicional desenvolvida por magistrados e servidores de 24 unidades do Poder Judiciário do Pará será premiada pelo trabalho realizado em 2019.

As três unidades que receberão o Selo Pará de Conciliação na Categoria Ouro obtiveram percentual de acordos celebrados igual ou superior a 90% durante a XIV Semana Nacional de Conciliação, realizada entre os dias 4 a 8 de novembro do ano passado, sob organização do CNJ e conduzida no Pará pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (Nupemec) e pela Coordenadoria dos Juizados Especiais. O Selo Pará de Conciliação foi instituído por meio da Portaria nº. 4.960/2017 e a premiação do ano-base 2019 é normatizada pela Portaria nº. 4.942/2019.

O objetivo é fomentar a prestação jurisdicional das unidades judiciárias e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) na Semana Nacional de Conciliação, assim como o efetivo alcance do macrodesafio Adoção de Solução de Alternativas de Conflito e da iniciativa estratégica Fortalecimento de Políticas e Ações para Resolução negociada de Conflitos, constantes no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e no Plano de Gestão do biênio 2019/2021.

A professora doutora da Universidade de São Paulo (USP), Maria Tereza Sadek, pesquisadora sênior e diretora de pesquisas do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, vai proferir palestra sobre "Judiciário, Eficiência e Transparência" pela plataforma virtual. A docente teve ainda atuação na direção do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Será contratada para uma palestra:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará “Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa”

ASSUNTO: “Judiciário, Eficiência e Transparência” – 50min
3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços
03/09/2020
4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação
4.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação Integrante Demandante e técnico: AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES Matrícula: 41420 Telefone: 3205-3005 E-mail: avani.rodrigues@tjpa.jus.br Integrante Administrativo: (a ser indicado)
4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação Gestor do Contrato: Magistrada Maria de Fátima Alves da Silva Matrícula: 60127 Telefone: 3205-3006 Fiscal Demandante e técnico: Nome: AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES Matrícula: 41420 Telefone: 3205-3005 E-mail: avani.rodrigues@tjpa.jus.br Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos

Belém, 01 de setembro de 2020.



Assinado digitalmente por AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2442341.1608875-4461 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/04/2022 12:58



PAMEM202008416A

